



Ata de credenciamento e Abertura de envelopes.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 3.090/2021, Pregão Presencial 028/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL DESTINADOS A ATENDER AO CONSUMO DOS SERVIDORES NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) MERCADO SAO LUCAS DE PORTO DA ROÇA -EIRELI**, representada pelo senhor Altamir Scarpini Ferreira e **2) AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA** representada pelo senhor Cosme Jose Salles. Iniciada a fase de credenciamento, as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que não retornou resultados em suas bases de dados e também o cadastro de inidôneos do TCU. Passamos à abertura do envelope “A” Proposta de Preços. Após a abertura do envelope, verificou-se que a empresa **AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA** não apresentou a declaração de adequação técnica junto a sua proposta, sendo a mesma **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **MERCADO SAO LUCAS DE PORTO DA ROÇA -EIRELI** foi **CLASSIFICADA**. O pregoeiro tentou negociar o valor da proposta, onde não houve interesse da licitante em negociar seu valor. Contionuamos com a abertura do envelope “B” Documentos de Habilitação da empresa **MERCADO SAO LUCAS DE PORTO DA ROÇA – EIRELI**. Após a abertura dos envelope de habilitação, verificou-se que: A empresa, cumpriu com todas as exigências do edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela administração, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 25.763,50 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), sendo declarada **VENCEDORA** do item 01. Após o encerramento da etapa de habilitação a empresa **AGUA**



MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA solicitou a retirada de seu envelope de habilitação. Questionados os presentes sobre intenção de recurso, responderam que não, renunciando a seu direito de recurso nesta licitação. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 10:54 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

PROponentes:

MERCADO SAO LUCAS DE PORTO DA ROÇA -EIRELI.

AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA